



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL. (15) 3556-2013 / 35561473

e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br

Avenida Iporanga, 112- Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Otacílio Francisco dos Santos, Adilson Rodrigues da Silva, Douglas Uillians da Silva Santos, Everton Rezende Nestleher, Izair Antonio da Silva, Márcio Moreira de Oliveira Junior, Nelson Ramos de Lima Filho, Roberto Domingos e Rosimara Aedil Alves da Fonseca, sob a presidência do Primeiro e havendo número legal, o Presidente pediu a proteção de Deus e para que Ele iluminasse as decisões, declarando aberta a Sessão. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 004/2024**, de 19 de fevereiro de 2024, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei 004/2024 em discussão. Com a palavra a Vereadora **Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca** que cumprimentou a todos e disse não ser possível rejeitar um projeto como esse, pois se trata da pavimentação de mais algumas ruas da cidade e entre elas mais um trecho do Fundão, na Rua Rafael Décio, fases 1 e 2, sendo essa uma reivindicação de todos há pelo menos dois anos, mencionando a seguir as Ruas Firmino Batista da Costa, fase 3 e 4 e Ruas Dom Lúcio e Rua Leonardo da Silva. Sem mais discussões o Projeto de Lei 004/2024 foi colocado em votação e aprovado. O Presidente pediu a Segunda Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI 005/2024**, de 19 de fevereiro de 2024, que “**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE**”. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei 005/2024 em discussão. Com a palavra o Vereador **Senhor Márcio Moreira de Oliveira Junior** que cumprimentou a todos e disse se tratar de uma necessidade regional e o Consaúde conseguiu a inclusão de um neuropediatra para realização de concurso e poder tratar das crianças com autismo em nossa região. Disse ainda esperar que o nosso município seja atendido. Não havendo mais discussões, o Projeto de Lei 005/2024 foi colocado em discussão e foi aprovado. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Izair Antonio da Silva, 1.º Secretário, pela Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca, 2.ª Secretária e pelo Senhor Presidente assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 28 de fevereiro de 2024.

OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente

IZAIR ANTONIO DA SILVA

1.º Secretária

ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA

2.º Secretária